

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 353/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/06/2026 a 03/07/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 353 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Redução de carga horária de servidora”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município,

RESOLVE:


Art. 1º- Fica reduzida a carga horária da servidora **POLLYENNE SILVA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº **69847**, CPF nº **010.184.171-09**, no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º A redução da carga horária será aplicada a partir de 02 de julho de 2025 conforme aprovado pela autoridade competente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão


MAYARA VAZ DAVICO
Secretária de Saúde